

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, 29 de Março de 2018.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**, do Fundo Municipal de Saúde de Medianeira, referente ao ano de 2017.

Flavio Gedoz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde